

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de **OBRA DE ENGENHARIA - RECAPEAMENTO** em diversas ruas no município de Goianira/GO.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em Obra De Engenharia para prestar obra de recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50 / 70 com Emulsão Asfáltica: RR-2C, modificação ou não, com banho diluído e com 2,0 cm (centímetros) de altura em diversas ruas no CENTRO do município de ITAUÇU/GO. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

Trata-se de importantes ruas do município, que facilitará o acesso e locomoção de todos os cidadãos. Um dos maiores desafios dos municípios é o recapeamento com objetivo da eficiência no desenvolvimento urbano, pois para isso passa pelas boas condições de tráfego das vias. Há uma íntima relação entre desenvolvimento econômico e social e a existência estradas e vias urbanas de qualidade, possibilita qualidade de vida e desenvolvimento ao município trazendo a conquista e ocupação de regiões isoladas, promovendo ligações entre os centros e as periferias, e, ainda, auxilia na valorização de áreas.

O recapeamento de vias urbanas proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhorando condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, minimizando decorrentes de enchentes, aumentando a segurança, e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias, através de menor desgaste de veículos.

Em suma, a necessidade de realizar um recapeamento asfáltico surge principalmantedevido ao desgaste natural do pavimento, às deficiências estruturais, ao

aumento da demanda de tráfego e à busca por melhorias na qualidade da via. Através desse processo, é possível restabelecer as condições adequadas da superfície de rolamento, garantindo segurança, conforto e durabilidade ao sistema viário.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa de obra contratada no prazo máximo de **60 (Sessenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o **Regime de Concorrência**, tendo em vista se tratar de uma obra de recapeamento, embora os levantamentos tenham sido realizados in loco, não possibilitam uma quantificação absolutamente acurada dos exatos volumes a executar, pode haver imprecisão na quantificação de alguns itens (ex: variação na capa asfáltica, problemas climáticos, etc.).

A empresa licitante deverá comprovar sua **capacidade técnica profissional** mediante a apresentação da documentação abaixo:

1. Apresentar comprovação de vinculação em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior**, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, detentor de acervo técnico mínimo exigido para esta contratação.
2. A contratação tem natureza de obra de engenharia, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de obra de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Para prestação da obra pretendida aos eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
 - a.1) O registro do profissional deverá ser comprovado com a

apresentação de:

- Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA ou CAU.

a.2) A vinculação deste profissional com a empresa licitante deverá ser comprovada com:

- Se empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregadoregistrada na DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Se sócio: Contrato Social, com todas as alterações, devidamente registradas no órgão competente;
- Se diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de empresa individual ou limitada; ou ainda, cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- Se autônomo ou subcontratado: ART ou RRT com indicação das obras executadas à licitante ou cópia do contrato de prestação de obra entre o profissional e o licitante ou declaração de contratação futura do profissional, acompanhada de sua anuência.

a.3) Apresentação de Certidão de Acervo Operacional (emitido pelo CREA ou CAU) ou Atestado de Capacidade Técnica de execução de obra emitido por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, de serviços similares ao que se pretende contratar.

4. Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Definição do local de execução da obra: endereço indicado no item 6.
- b) A obra a ser executada, deverá abraçar as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;
- c) A metodologia executiva a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- d) A definição do orçamento e do prazo de execução da obra, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro (60 dias), visualizados no projeto executivo;
- e) Deverá ser cumprido, por parte da contratada, o Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte destes segundo sua classe;

f) Para fins de habilitação, deverá o licitante, apresentar de certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pela obra a ser executada, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

g) Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional.

h) Ou documento de outro conselho de classe autorizado da região onde a obra foi executada, que comprove que a licitante tenha executado obra de recapeamento em CBUQ com CAP 50 / 70 no quantitativo **máximo de 50% (cinquenta por cento)** do que será previsto em cada grupo.

Descrição da Obra Quantidade Mínima	Quantidade Mínima
Pavimentação/Recapeamento asfáltico	21.228,49 m ²

5. Obrigações da contratada:

- 5.1** Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência da obra que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização desta obra, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;
- 5.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- 5.3** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
- 5.4** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento da obra, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 5.5** Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse da obra e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;
- 5.6** Executar a obra de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;

- 5.7** Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 5.8** Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 5.9** Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização da obra;
- 5.10** Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART's, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos;
- 5.11** Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto;
- 5.12** Responder pelo custo da obra, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5.13** Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus;
- 5.14** Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto;
- 5.15** Providenciar, junto ao CAU/CREA, todas as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's/ RRT's) referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, sob pena de retenção de medição; bem como a respectiva CNO;
- 5.16** Cumprir o previsto nos Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Normas de Concessionárias de Serviços Públicos;
- 5.17** Executar, de maneira precípua, a obra apresentada no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações;
- 5.18** Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas e planilhas de medição;

- 5.19** Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;
- 5.20** Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA;
- 5.21** Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação da obra, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto;
- 5.22** Fornecer projeto "As Built", com todas as modificações executadas relativas ao projeto executivo aprovado, para concretizar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra;
- 5.23** Respeitar e cumprir todas as recomendações estabelecidas nas Licenças Ambientais emitidas pelos órgãos competentes;
- 5.24** Dada a ordem de serviço pela contratante, é obrigatório, por parte da CONTRATADA, a abertura do "Diário de obras", no modelo fornecido pela CONTRATANTE, mantendo-o devidamente atualizado durante a execução da obra e presente no canteiro de obras que seja de fácil acesso para a fiscalização;
- 5.25** As Normas Regulamentadoras – NRs, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória por parte da empresa vencedora, bem como as demais leis e normas vigentes, em especial a NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e seus desdobramentos;
- 5.26** A Prefeitura Municipal de Itauçu poderá a critério de seu corpo técnico, determinar a paralisação da obra, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela empresa vencedora, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A empresa vencedora se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de

Segurança e Medicina do Trabalho;

- 5.27** Visando o início dos trabalhos deverão ser tomadas as seguintes providências:
- 5.28** A Contratada deverá fornecer para todo carregamento que chegar à obra os atestados de qualidade dos materiais aplicados na execução da obra em questão, atendendo ao recomendado nas Normas Brasileiras, além das normas ambientais vigentes e as exigências de contrato, inclusive executando ensaios referentes às obras, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização;
- 5.29** A Contratada deverá efetuar permanentemente a obra de controle tecnológico dos materiais, componentes, processos e equipamentos, bem como da qualidade da obra executada, através de empresa especializada, a ser aprovada pela Fiscalização;
- 5.30** A obra executada com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal Itauçu, sem implicar alterações do prazo contratual;
- 5.31** Os relatórios de controle tecnológico deverão ser apresentados até a entrega da medição seguinte, sob a pena sofrer as sanções previstas no contrato;
- 5.32** Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução da obra, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;
- 5.33** Os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou pelas especificações técnicas/memorial descritivo, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Itauçu. Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, estando os custos incluídos nos preços propostos para a respectiva obra, sendo que a não realização dos mesmos, quando necessários ou solicitados pela Fiscalização, propiciará, além da aplicação das multas, a suspensão da medição da obra correspondente até a sua regularização.

I. Ensaio betuminoso:

Será cobrado um ensaio por dia:

- 1 (um) Taxa de Aplicação do ensaio de viscosidade da emulsão;
- 1 (um) Ensaio de compressão;
- 1 (um) Ensaio de espessura;
- 1 (um) Ensaio da granulometria da massa;

5.34 Para a apreciação e aprovação da empresa indicada para a realização dos ensaios e testes, a Contratada deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos: Credenciamento/autorização do INMETRO, em vigor; Comprovação, por meio de Atestados Técnicos, da realização dos ensaios e testes compatíveis com todo a obra do objeto do contrato.

6. Garantia dos serviços de 5 (cinco) anos a contar da entrega definitiva, consoante disposto nos art. 618 do Código Civil de 2002.

7. A empresa contratada deverá:

- Observar as diretrizes quanto a execução de obra de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;
- Executar o contrato conforme o projeto, as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;
- Manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local da obra;
- Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela CONTRATANTE.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos da obra correlacionado ao objeto a ser licitado estão detalhados em Projeto Executivo, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra pretendida, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e normas técnicas da ABNT.

Por se tratar de obra de recapeamento os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha

orçamentária, que será anexo do Edital.

OBJETO: RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU-GO DIVERSAS RUAS NO CENTRO Proponente/Tomador: Prefeitura Municipal de ITAUÇU					
LISTA DE RUAS					
RECAPEAMENTO DIVERSAS RUAS					
SETOR - NOME DA VIA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	LARGURA - SARJETA(30CM)	DISTÂNCIA DA SARJETA(M)	ÁREA DE RECAPEAMENTO (m²)
SETOR: CENTRO- AVENIDA GOIÂNIA	623,28	10,89	10,59	580,48	6598,27
SETOR: CENTRO- RUA 11	167,49	8,40	8,10	167,49	1356,67
SETOR: CENTRO- RUA 10	153,97	7,38	7,08	153,97	1089,34
SETOR: CENTRO- RUA SÃO PAULO	154,83	6,93	6,63	154,83	1025,75
SETOR: CENTRO- RUA MACEÍO	162,84	9,35	9,05	162,84	1473,70
SETOR: CENTRO- RUA EZEQUIEL LINO	111,76	12,07	11,77	96,01	1315,04
SETOR: CENTRO- AVENIDA CUIABA	367,34	11,68	11,38	335,45	4178,49
SETOR: CENTRO- RUA PORTO ALEGRE	198,62	12,88	12,58	198,62	2498,64
SETOR: CENTRO- RUA GABRIEL JOSÉ	185,32	9,43	9,13	175,32	1692,59
TOTAL:					21.228,49

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Como solução para execução deste recapeamento, o mercado dispõe, usualmente, de dois tipos de pavimentação, que é a asfáltica e a colocação de lajota, sendo o primeiro a escolhida para estes projetos. A razão desta escolha deu-se, principalmente, pelo motivo das ruas já serem pavimentadas com pavimentação asfáltica, sendo necessário apenas o seu conserto e/ou recapeamento.

A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI.

Diante dessas soluções apresentadas, a deliberação a ser executada, definida em projeto executivo aprovado pelo Departamento de Engenharia do Município de Itauçu, foi pela utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50 / 70 com Emulsão Asfáltica: RR-2C, modificação ou não, com banho diluído

e com 2,0 cm (centímetros) de altura baseada no diagnóstico de suas características funcionais e estruturais, no estudo de tráfego e, na relação custo-benefício da obra.

Todos os itens elencados no projeto executivo devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas. Trata-se de obra, com Projetos Executivos e demais itens de engenharia necessários para execução do empreendimento. Sendo então necessária a contratação de empresa especializada em engenharia.

Os itens a serem executados podem ser resumidos em: regularização do pavimento existente e o recapeamento asfáltico com CBUQ e consistem em:

- Varrição e limpeza da pista;
- Pintura de ligação;
- Execução de capa asfáltica em CBUQ – esp. = 2,00 cm

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As obras já possuem projetos executivos elaborados, e orçamentos de referência já estão finalizados. Levando em consideração a demanda e os levantamentos, temos uma quantidade de área de 21.228,49 m² e valor aproximado é de R\$ 1.083.295,48 (Um milhão, oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

LOTE	LOTE	RECAPEAMENTO ASFALTICO				
Serviço	Serviço	1.1.2	Composição	11	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	UND 1,00
Serviço	Serviço	1.1.3	Composição	07	ADMINISTRAÇÃO CANTEIRO DE OBRAS	UND 1,00
Nível 2	Nível 2	1.2			MOBILIZAÇÃO	
Serviço	Serviço	1.2.1	Composição	02	MOBILIZAÇÃO	UND 1,00
Serviço	Serviço	1.2.2	Composição	08	ADMINISTRAÇÃO MOBILIZAÇÃO	UND 1,00
Nível 2	Nível 2	1.3			DESMOBILIZAÇÃO	
Serviço	Serviço	1.3.1	Composição	03	DESMOBILIZAÇÃO	UND 1,00
Serviço	Serviço	1.3.2	Composição	09	ADMINISTRAÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	UND 1,00
Nível 2	Nível 2	1.4			RECAPEAMENTO ASFALTICO	
Serviço	Serviço	1.4.1	Composição	06	BANHO DE LIGAÇÃO COM RR-2C	M' 21.228,49
Serviço	Serviço	1.4.2	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3 424,57
Serviço	Serviço	1.4.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM 12.737,07
Serviço	Serviço	1.4.4	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM 7.175,23
Serviço	Serviço	1.4.5	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM 10,62
Serviço	Serviço	1.4.6	Composição	10	ADMINISTRAÇÃO RECAPEAMENTO ASFALTICO	UND 1,00
Nível 2	Nível 2	1.5			DRENAGEM SUPERFICIAL	
Serviço	Serviço	1.5.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M 2.025,01
Serviço	Serviço	1.5.2	Composição	14	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFALTICA (TRANSPORTE)	M3XKM 18,23
Serviço	Serviço	1.5.3	Composição	16	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	UND 63,80
Serviço	Serviço	1.5.4	Composição	15	ESCAVAÇÃO E CARGA DE BASE PARA EXECUÇÃO DE SARJETA	M3 42,52
Serviço	Serviço	1.5.5	Composição	17	TRANSPORTE MATERIAL DA BASE	UND 148,86
Serviço	Serviço	1.5.6	Composição	18	ADMINISTRAÇÃO DRENAGEM	UND 1,02
Nível 2	Nível 2	1.6			SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
Serviço	Serviço	1.6.1	Composição	12	CONJUNTO DE 2 PLACAS DE RUAS, EM AÇO GALVANIZADO E PELICULA - MONTADA EM UM SUPORTE METÁLICO	UND 34,00
Serviço	Serviço	1.6.2	Composição	05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRILICA	UND 211,60
Serviço	Serviço	1.6.3	Composição	19	ADMINISTRAÇÃO SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UND 1,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A melhor solução será a contratação de uma empresa especializada de engenharia para a realização de obra de recapeamento em diversas ruas no município de Itauçu/GO.

O objeto de contratação será composto pela obra prevista no projeto executivo, em conformidade com o levantamento de campo, memória de cálculo (detalhamento dos quantitativos e preços estimados), além das especificações. Todos os itens elencados no projeto, deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da obra de recapeamento em diversas ruas no centro do município de Itauçu/GO, com uma área total de 21.228,49 m² de recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50 / 70 com Emulsão Asfáltica: RR-2C, modificação ou não, com banho diluído e com 2,0 cm (centímetros) de altura.

Os itens a serem executados podem ser resumidos em: regularização do pavimento existente e o recapeamento asfáltico com CBUQ e consistem em:

- Varrição e limpeza da pista;
- Pintura de ligação;
- Execução de capa asfáltica em CBUQ – esp. = 2,00 cm

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de uma contratação de obra de recapeamento, e o lote que comporta o empreendimento é adequado e compatível com a capacidade de execução das empresas que participam de licitações. Não há viabilidade técnica na divisão dos itens, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa executiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) os objetivos

centrais são proporcionar a essas famílias uma moradia digna, funcional e adequada. Almeja-se com a obra, contribuir para a prática de ações que visem o desenvolvimento econômico, com metas de proporcionar um melhor desenvolvimento e qualidade para população, trazendo benefícios de forma geral.

A obra de recapeamento, irá assegurar uma melhoria na trafegabilidade das ruas do município, resultando em uma proposta mais eficiente de deslocamento que a existente, reduzindo os acidentes, e melhorando a infraestrutura. Pretende-se com a futura licitação desta obra, no trecho em questão:

- a) A garantia da trafegabilidade contínua e segura dos usuários dessas ruas;
- b) A diminuição de acidentes;
- c) A redução dos custos operacionais dos veículos;
- d) O melhoramento da infraestrutura do município;
- e) O desenvolvimento regional, aumento do acesso a saúde, escolas e emprego.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Auxiliação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- Analisar os ensaios apresentados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da obra podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Como as ruas já estão pavimentadas, não será um impacto significativo, pois o principal impacto ambiental gerado pela via está no aumento da impermeabilização da superfície, o que gera a redução da área de infiltração de água no solo, aumentando do escoamento superficial, levando a erosão do solo.

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos correm quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez haverá previsão de responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa.

A contratada deverá, ainda respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos intitulada como (ABNT NBR 10004).

- Todos os resíduos sólidos gerados durante as obras deverão ser gerenciados conforme Resolução Conama nº 307 de 05/07/2002, sendo os documentos comprobatórios de destinação final adequada dos mesmos mantidos em arquivo no canteiro de obras, sendo apresentados em caso de solicitação do órgão ambiental. Enviar relatório de resíduos (quantidade, classificação e destinação) ao final da obra;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Implantar medidas de controle quanto à emissão de gases e ruídos de equipamentos, máquinas e veículos e geração de material particulado, garantindo a eficiência necessária para que não sejam causados transtornos à população local, próxima do empreendimento;

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, assim como a adequação à necessidade identificada na Descrição dos Requisitos da Contratação.

Itauçu, 26 de março de 2024.

GUILHERME LUCAS SABINO

Eng. Civil

CREA:1019082208D-GO